



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 2º da Portaria Nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro de 2021 é feriado municipal no âmbito do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, pelo qual a Administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECE R que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quarta-feira, dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. DETERMINA R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790246** e o código CRC **A2F95102**.
